



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 6 - 2005

----- Aos dezassete dias do mês de Dezembro do ano dois mil e cinco, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, com vinte e uma presenças, cujas assinaturas constam do respectivo livro. -----

----- Ao abrigo da alínea j) do artigo 46º-A da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Mesa justificou a falta de comparência, dos Srs. Deputados Maria Virgínia Martins Antunes - 1º Secretário (PSD), Maria Luísa Dias Ramos (PS), Joaquim Gonçalves Isidoro (PS) e Presidente da Junta de Dornelas do Zêzere (PSD)- Silvério Simões Gonçalves. -----

----- A fim de completar a constituição da Mesa, foi solicitado ao Sr. Deputado Ângelo Pereira Caetano para substituir o 1º Secretário da Assembleia. -----

----- Depois de cumprimentar os membros da Assembleia, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1.1 - Discussão e Aprovação da Acta da Sessão do dia 02 de Novembro de 2005

----- Não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre a Acta da Sessão do dia 02 de Novembro de 2005, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.

1.2 - Leitura do Expediente

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer toda a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte:-----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Comunicação por Fax, da Sr.^a Deputada Maria Luísa Dias Ramos, a informar da impossibilidade em estar presente na sessão do dia 17/12/2005, por motivos profissionais inadiáveis e a requerer que lhe seja justificada a falta.-----

----- Circular nº 131/05 da ANMP, com informação sobre a Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2006; -----

----- Circular nº 147/05 da ANMP, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 141 - Novembro; -----

----- Circular nº 148/05 da ANMP, a solicitar parecer sobre a forma como decorreu o XV Congresso da Associação, realizado no passado dia 9 e 10 de Dezembro do corrente ano. -----

----- Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente da Mesa informou que toda a correspondência se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta. -----

1.2 - Outros Assuntos

1.2.1 - Regime de Exclusividade e Incompatibilidades

Vice-Presidente da Câmara, José Alberto Pacheco Brito Dias e Vereador Jorge Alves Custódio

----- O Sr. Presidente da Mesa informou a Assembleia Municipal do seguinte: -----

----- Para efeitos do disposto no artigo 3º da Lei nº 29/87, de 30 de Junho, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, José Alberto Pacheco Brito Dias e o Sr. Vereador Jorge Alves Custódio, exercem ambas funções em regime de exclusividade e que na qualidade, respectivamente de Vice-Presidente e Vereador, representam o Município em diversas entidades associadas, não usufruindo por isso quaisquer outras remunerações. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2.1 - Apreciação das Actividades da Câmara Municipal nos termos do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

----- Dando cumprimento à Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 53º, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e pelo método habitual em todas as sessões, o Sr. Presidente serviu-se de um sistema de projecção de imagens e pela ordem constante da informação escrita previamente entregue aos Srs. Deputados, foi assinalando as obras em curso ou concluídas, desde Setembro de 2005 até à presente data, relativamente a **Vias Municipais e Arruamentos**; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros**, bem como deu a conhecer os valores **dos subsídios que foram atribuídos a diversas Instituições.** -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2 - Orçamento para 2006

----- Foi presente o Orçamento para o ano económico de 2006, no valor de 8.485.312,00 €, aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário, em reunião ordinária realizada no dia 29 de Novembro de 2005 e que se submete à aprovação da Assembleia Municipal.-

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que explanou os documentos que fazem parte integrante do Orçamento para o ano económico de 2006. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia, registaram-se as seguintes intervenções: -----

----- Da Sr.^a Deputada Eliana Pinto, que manifestou estranheza pelo facto de os saldos não constarem no orçamento, questionando *“como é que pode aprovar um documento que, em bom rigor, não diz em concreto qual é o saldo estimado a 31 de Dezembro, ainda que seja provisório, ainda que depois tenha que haver alterações? Na verdade - disse - se o saldo for grande, o orçamento não será de 8.485.312,00, mas será superior, e a despesa terá de ser superior*



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

também. Portanto, o presente orçamento não é real, porque não estima sequer aproximadamente o saldo. Por outro lado, observou que a maior parte das “fatias” estão em classificação “outros”. E a tabela de classificação diz que os “outros” são absolutamente residuais.” -----

----- Mais referiu que “o orçamento tem obviamente a importância que tem. Para quem não faz o orçamento e vem à Assembleia aprová-lo ou não, em consciência, e sendo um documento provisional daquilo que são as receitas e as despesas e a forma como transparentemente o vamos gastar ou de onde o recebemos, pressupõe olhar para o documento e perceber o mínimo que lá está. E constata que em quase todas as classificações “outros” é onde se encontra a maior parte do bolo. É obvio que não lhe parece correcto que a maior parte da “fatia” esteja em classificações residuais a e fique sem saber o que é...” -----

----- Face às dúvidas apresentadas pela Sr.^a Deputada, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Sr. António dos Santos Bento Barata. Contudo e porque no decorrer do esclarecimento a Sr.^a Deputada Eliana Pinto colocou algumas questões sobre o Orçamento, a Sr.^a Deputada Elisabete Martins de Almeida, solicitou a palavra para apresentar a seguinte manifestação de repúdio: -----

----- “A partir do momento que uma Deputada da Assembleia Municipal pode entrar em discurso directo para pedir esclarecimentos, outro deputado também poderá fazê-lo. Pensa que compete a qualquer Assembleia, seja ela qual for, de qualquer órgão deliberativo, independentemente da função que tenha, respeitar as funções que a cada um compete. Enquanto assim é, e basta olharmos para qualquer intervenção que haja na Assembleia da República, alguém que está para esclarecer algo, esclarece, e no final, no período de resposta, se alguém ficar com dúvidas pedirá novos esclarecimentos. -----

----- Continuou a sua intervenção dizendo que “todos temos necessidade de sermos esclarecidos naquilo que quisermos. Mas dentro da razão. Há que respeitar as regras. E se a Sr.^a Deputada Eliana Pinto gosta tanto de seguir os formulários e tudo o que é escrito, então que respeite para ser respeitada. Deve ser exigido a qualquer uma das bancadas mais respeito e exiguidade quanto às intervenções que são feitas.” -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Sr. Presidente da Mesa concordou com o que foi dito e referiu que os Srs. Deputados têm vários mecanismos para poderem fazer as intervenções que entenderem. Contudo, apesar da emotividade que considera normal numa Assembleia, as mesmas devem ser feitas com correcção e civismo. -----

----- Assim, e no seguimento das questões apresentadas pela Sr.^a Deputada Eliana Pinto, o Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, António dos Santos Bento Barata, prestou o seguinte esclarecimento: -----

----- O saldo da gerência anterior, pela sua natureza, não constitui receita orçamental, corrente nem de capital. De facto, o respectivo valor não pode ser previsto em sede de elaboração de orçamento das autarquias locais, pelo que não poderá nunca ser somado ao das receitas de capital. A autarquia local só pode utilizar, total ou parcialmente, o saldo da gerência anterior após a apreciação e votação das contas a que o mesmo respeita pelo órgão deliberativo competente, concretizando-se essa utilização mediante revisão orçamental, para fazer face a aumentos de despesas orçamentais. -----

----- Mais referiu que o classificador económico das receitas e despesas públicas a utilizar pelas autarquias locais na preparação dos documentos previsionais é o que resulta da adaptação da classificação económica das receitas e despesas públicas constantes do Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro, às autarquias locais. -----

----- Para efeitos da elaboração dos documentos previsionais não devem ser dotadas as desagregações dos capítulos 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos, 16 - Saldo da gerência anterior e 17 - Operações extra-orçamentais do classificador económico da receita. Excepcionalmente, a rubrica 15 - Reposições não abatidas nos pagamentos pode ser dotada, caso à data de elaboração do orçamento for conhecida causa justificativa da sua abertura, situação da qual deve ser apresentada a devida prova em anexo ao



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

orçamento. Também ao nível da despesa não devem ser dotados os sub-agrupamentos do agrupamento 17 – Operações extra-orçamentais. -----

----- Seguidamente pediu a palavra a Sr.^a Deputada Eliana Pinto que, a título de resposta à intervenção da Sr.^a Deputada Elisabete Almeida, referiu que lamentava que de novo, à semelhança de 2001, “ *tenha de habituar a bancada parlamentar do PSD a que em Democracia é importante ouvir críticas, porque isso faz parte da Democracia e dizer, a propósito, que o Estatuto da Oposição é um diploma que provavelmente a Sr.^a Deputada Elisabete não conhece. E a título de protesto, que “... Se o Sr. Presidente da Câmara tivesse cumprido o artigo 5º, nº 3 do Estatuto da Oposição teria ouvido a bancada do PS antes, sobre as propostas do orçamento e plano de actividades, o que fez no ano de 2004, deixando posteriormente de o fazer, provavelmente estes esclarecimentos já teriam tido lugar no tempo certo. Como isso não foi cumprido, lamentavelmente as perguntas que tinha a fazer, eventualmente com os técnicos, não puderam ser feitas. Por isso solicita a ajuda do Sr. Chefe de Divisão.”* -----

----- Após o Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, ter prestado os esclarecimentos solicitados, detalhadamente, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação o Orçamento para o ano 2006, **tendo sido aprovado por maioria, com três abstenções, dos Srs. Deputados do Partido Socialista, Eliana Cristina de Almeida Pinto, António Manuel Costa Lopes Russo e Victor Manuel Correia Machado.** -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

----- Seguidamente foi dada a palavra à Sr.^a Deputada Elisabete Almeida, que, e na sequência da intervenção da Sr.^a Deputada Eliana Pinto, referiu que conhece muito bem o conceito de Democracia, e que é muito frutífero criticar-se positiva ou negativamente. -



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Em seu entender, os esclarecimentos devem ser feitos e aproveita a oportunidade para agradecer ao Sr. Chefe de Divisão o ter transmitido à Assembleia Municipal uma verdadeira lição de finanças públicas. -----

----- Reconhece que quando se vem criticar um orçamento e se pega por determinado tipo de conceitos e se faz primar por conhecer determinado tipo de leis e de conjunturas, também se deve partir de um pressuposto que se conhece determinado tipo de conceitos em termos de dicionário e em termos jurídicos. -----

----- Embora se considere leiga na matéria, porque tem apenas conhecimentos de senso comum, sentiu-se esclarecida com a rubrica “outros”. Agradece também ao Sr. Presidente da Câmara, sempre disponível, claro e isento. -----

----- Relativamente ao que foi dito sobre a Lei das Finanças Locais, em seu entender, o que está a ser revisto não interessa. Interessa a Lei que se encontra em vigor. E a que está em vigor foi desrespeitada. -----

----- Mais referiu que existe um documento que foi o resultado de um Encontro Nacional entre eleitos locais, realizado em Santarém, que vai ser apresentado ao Sr. Primeiro Ministro, que diz, entre outros pontos, o seguinte: “2.1 - ... Não cumpre as regras de cálculo dos Fundos Municipais a transferir do Orçamento de Estado, subtraindo 55 milhões de euros aos cofres municipais, situação que é agravada pelo aumento de descontos para a Caixa Geral de Aposentações (de 10% para 13%) e do IVA pago pelas autarquias, parcelas estas que representam menos 55 milhões de euros. Quer isto dizer que, no conjunto, o Governo, em seu proveito próprio, retira mais de 110 milhões de euros aos Municípios. ”-----

----- Por fim referiu que não fez nenhum estudo exaustivo da Lei de financiamento às autarquias locais nem se prende com esse tipo de conceitualismo porque não é necessário e porque as discussões jurídicas têm-se no momento e no local certo e não numa Assembleia Municipal. Contudo, qualquer tipo de discussão é sempre pertinente desde que tenha fundamento. Quanto ao Orçamento, ele foi muito bem esclarecido. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Seguidamente, interveio o Sr. Deputado António Mendes Garcia Barata, para referir que a Sr.^a Deputada Eliana Pinto cometeu uma imprecisão gravíssima, alegou e refugiou-se numa panóplia de leis e fez referência ao direito das oposições. -----

----- Mais referiu que *“O Orçamento em discussão foi aprovado por unanimidade em reunião de Câmara. O Vereador da oposição aprovou-o. O Partido Socialista, que nas eleições prometeu o céu, não dá lições de verdade nem de rigor ou de seriedade e muito menos de democracia ao Partido Social Democrata. Porque na Pampilhosa da Serra o PS traiu os mil pampilhosenses que em si acreditaram, avançando com um candidato a Presidente da Câmara que, com pré-acordos eleitorais que foram públicos, permitiu a rotação dos candidatos por forma a que um membro da lista cometesse o absurdo de ser três vezes indicado para ocupar o cargo de Vereador, sem nunca ter sido eleito. Se alguém me perguntar como é que uma pessoa que nunca foi eleita chega três vezes a Vereador, eu respondo que o Partido Socialista da Pampilhosa explica. Há um provérbio muito sábio que diz o seguinte: a mentira só dura enquanto a verdade não chega. E felizmente, para os pampilhosenses, a verdade chegou depressa.”* -----

----- De seguida, usou da palavra a Sr.^a Deputada Eliana Pinto, que, reportando-se à intervenção da Sr.^a Deputada Elisabete Almeida, referiu que o melhor sítio para discutir os assuntos é na Assembleia e se cada um tem uma opinião é importante contraditar argumentos, discutir-se os assuntos mas conhecer-se os conteúdos. A forma é importante mas mais importante é o conteúdo. E continuou, dizendo: *“aconselho-a a ler o artigo 5º da Lei nº 24/98, que é claro, sobre o regime jurídico das oposições.”* -----

----- Relativamente ao que foi dito pelo Sr. Deputado António Barata, referiu que não vem à Assembleia Municipal discutir questões partidárias. Ouviram-na falar em Pampilhosa, em Orçamento, em dúvidas, para que vote conscientemente, o que é legítimo e faz parte das suas funções e perguntar o que não sabe para depois votar em consciência. -----

----- Mais referiu: *“O conceito de democracia do Sr. Deputado é estranho. Porque quando alguém desiste ou perde o mandato, ou sai do exercício de funções, não é por isso que os que estão*



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

abaixo deixam de ter os mesmos direitos e as mesmas legitimidades. Aliás, desafio a dizer aqui que no PSD isso nunca aconteceu. Os telhados muitas vezes são de vidro. Há muitos deputados na Assembleia da República que foram repescados porque outros foram desempenhar outras funções. Há muitos vereadores do PSD espalhados por Câmaras Municipais que também foram repescados... E o PSD falou verdade às pessoas que os elegeram? Não tenho conhecimento se houve ou não acordos.”-----

----- Interveio de seguida o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, Albino Vaz Dias Barata, dizendo que “não gostou de ouvir a Deputada Eliana Pinto a dizer que o orçamento está de certo modo viciado. Antes de mais e porque esta discussão não tem qualquer resultado para o concelho da Pampilhosa, queria felicitar a Câmara Municipal pela forma como o presente Orçamento está elaborado, a forma como as verbas estão distribuídas e a forma como foi explicado aqui.”-----

----- Felicitar também a Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, por ver presente na sala os membros que a constituem. Porque a Freguesia da Pampilhosa, ao longo dos tempos, tem-nos ensinado muito, bem como a forma de se estar nesta Assembleia. A Junta de Freguesia é uma Câmara em ponto pequeno. E também nós, nesse nível, trabalhamos com clareza. É o que se tem verificado neste Órgão. Felizmente que temos um Presidente de Câmara e um Executivo que ao longo dos tempos nos tem mostrado as suas capacidades e a obra que leva a efeito em todo o concelho. Sente-se congratulado por ver neste concelho o desenvolver de obras e pedir desculpas por no início da primeira e segunda legislaturas exigir certas coisas que ainda não estavam dentro do pressuposto da arrumação da casa. Finalmente a freguesia da Pampilhosa renovou-se e é para si motivo de alegria. Dizer também que relativamente às dotações para o ano 2006, ficou bastante contente por ver contempladas obras em Sobral Valado e de Aldeia do Meio à Portela de Vale Serrão. É esta a face que devemos trazer à Assembleia, lutar pelo desenvolvimento do concelho. Não temos necessidade de vir aqui defender o partido A ou B. Defendamos o concelho de Pampilhosa da Serra. A Dr^a Eliana Pinto nunca fez nada em defesa do concelho. Faça qualquer coisa! “ -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Seguidamente pediu a palavra o Sr. Deputado António Lopes Russo, para dizer que é normal que se peçam esclarecimentos sobre um documento de gestão. -----

----- Dizer também que não é seu hábito e nem dos seus camaradas ir para a rua falar do que se discute na Assembleia, e que também estão habituados a que o Sr. Presidente da Câmara os esclareça, com a sua franqueza habitual. Em seu entender, é da mais elementar justiça que quando têm de votar uma coisa saberem o que vão fazer. Não estão na Assembleia a criticar ninguém e é legítimo perguntar. -----

----- Relativamente às transferências para as autarquias locais, referiu que todos gostaríamos de ter cá muito dinheiro. O nosso concelho está pejado de promessas feitas pelos diversos governos, que não foram cumpridas, e congratulou-se quando a Associação Nacional de Municípios protestou. Contudo e porque não há dinheiro, o Sr. Presidente da Câmara tem que governar a casa com o mesmo dinheiro do ano passado. --

----- Por isso, disse - *“Não vale a pena andarmos a atingir-nos uns aos outros. Não vem para aqui fazer política porque de política fala-se na rua. O ataque pessoal à Deputada Eliana é baixo porque ela não fez mais do que pedir esclarecimentos e não foi incorrecta. Se usou alguns termos técnicos é porque os conhece e vem documentada. Ninguém nos dá lições de democracia e pediremos esclarecimentos sempre que for necessário.”* -----

----- Na sequência, usou da palavra a Sr.^a Deputada Eliana Pinto para dizer que *“é muito cedo para a Sr.^a Deputada Elisabete tirar conclusões e dizer se ela aqui vem fazer crítica destrutiva ou não, e só compreende a espontaneidade manifestada por não saber, nem ter cá estado antes e também se tivesse lido alguns jornais da terra, o PS, por seu intermédio e de outros colegas apresentou inúmeras propostas construtivas, que foram, obviamente em democracia, votadas.”* ----

----- Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado António Barata, que referiu que a Assembleia é o local de eleição para falar de política e é neste Órgão que se colocam em causa as diferentes visões para o concelho de Pampilhosa da Serra e não na rua e nos



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

cafés. Mais referiu, “... Não temos que ter medo de falar olhos nos olhos uns com os outros. Discutir quando tivermos que discutir e concordar quando tivermos que concordar. Não tem que ter receio da minoria. Está aqui expressa a vontade da Pampilhosa. Se a proporção é esta, os pampilhosenses assim o quiseram. E aqueles que em vós acreditaram esperam de vós que não lhes mintam. Entendam isto como um processo de discussão política. Nada mais do que isto. Estamos aqui com elevação, espírito crítico, mas marcando e vincando as nossas diferenças. Porque se fossemos iguais não faria sentido. Assim como nós temos obrigação de vos ouvir, vocês têm obrigação de nos respeitar. O facto de se discordar não é faltar ao respeito a ninguém. E a discussão que houve foi sempre num nível elevado e as confrontações com a Deputada Eliana Pinto foram sempre com elevação. Essa vitimização política não faz sentido. “ -----

Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa passou ao ponto,

2.2 - Grandes Opções do Plano para 2006

----- Foi presente o documento Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2006, no valor de 12.770.325,00 €, aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário, em reunião ordinária realizada no dia 29/11/2003. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que explanou os documentos que fazem parte integrante das Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2006.

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este documento de gestão, foi o mesmo aprovado por maioria, com três abstenções, dos Srs. Deputados do Partido Socialista, Eliana Pinto, António Russo e Victor Machado. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.3 - Regulamento Orgânico da Câmara Municipal

----- A actual estrutura orgânica da Câmara Municipal, foi aprovada pela Assembleia Municipal por deliberação de 19 de Dezembro de 1998, sob proposta da Câmara Municipal de 02 de Dezembro de 1998, publicada no Diário da República, 2ª Série, nº 25, de 30 de Janeiro de 1999. -----

----- Com a aprovação e publicação do novo quadro de atribuições e competências das autarquias locais, aprovado pelas Leis nº 159/99, de 14 de Setembro, e 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, verifica-se a existência de responsabilidades crescentes, nomeadamente, em matéria de ambiente e ordenamento do território, transportes e comunicações, educação, habitação, acção social e saúde, o que por si só justificaria a necessidade de proceder à adequação da estrutura orgânica da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra. -----

----- O desenvolvimento verificado nas atribuições e competências das autarquias locais exige, por outro lado, que as mesmas se dotem de estruturas e meios técnicos eficazes capazes de responder às solicitações dos cidadãos e por forma a assegurar uma cada vez maior coordenação técnica. -----

----- Desta forma, a nova orgânica estabelece um conjunto de serviços que reflectem a preocupação fundamental de traçar e desenvolver linhas de planeamento e gestão estratégica, bem como de apoio e assessoria, capazes de assegurar um apoio eficaz às Juntas de Freguesia e à Assembleia Municipal e de promover adequadas ligações com instituições e entidades públicas e privadas exteriores à Câmara Municipal. -----

----- A nova estrutura orgânica reflecte ainda a atenção a dar a áreas como educação e acção social, à habitação e cultura, desenvolvimento económico e política empresarial,



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tendo em conta o incremento que se pretende que estas áreas venham a ter para o desenvolvimento do concelho. -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 29 de Novembro do corrente ano deliberou por unanimidade aprovar o referido Regulamento Orgânico da Câmara Municipal e submetê-lo para aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que explanou o documento em apreço. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Sr. Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação o Regulamento Orgânico da Câmara Municipal, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.4 - Designação de quatro pessoas de entre os cidadãos eleitores, para integrarem a Comissão Alargada da CPCJ - Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, nos termos da Lei nº 147/99 de 1 de Setembro (Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo).

----- O Senhor Presidente da Câmara informou a Assembleia que, de acordo com a Lei nº 147/99 de 1 de Setembro - Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo, há necessidade de a Assembleia Municipal designar quatro pessoas, de entre os cidadãos eleitores, preferencialmente com especiais conhecimentos ou capacidades para intervir na área das crianças e jovens em perigo, para actualizar a composição da Comissão Alargada. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Nesse contexto e a fim de ser constituída uma lista, tomou a liberdade de contactar quatro pessoas que, no seu entender, reúnem as características requeridas para integrar a referida comissão e que se mostraram disponíveis para aceitar essa missão. -----

----- Assim, sob a forma de proposta, foram apresentados os seguintes nomes: -----

----- Padre Pedro Freitas dos Santos, residente em Pampilhosa da Serra; -----

----- Júlio Augusto dos Santos Simões, residente na Rua do Parque Desportivo, em Pampilhosa da Serra; -----

----- Maria Manuela Silva Neves Gonçalves, residente no Esteiro; -----

----- Maria Celeste de Almeida Martins Neves, residente em Pescansecos. -----

----- Não havendo mais nenhuma proposta, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a lista apresentada, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3.º e 4.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

III - PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

----- Interveio o Sr. Presidente da Câmara, para referir que houve um enorme esforço da Câmara Municipal no sentido de conseguir fazer esta reunião nesta data, e agradecer ao Sr. Chefe de Divisão e aos funcionários pela sobrecarga de trabalho para que os documentos fossem entregues no prazo que a lei determina. -----

----- E porque estamos na época do Natal, desejar a todos os deputados e famílias e a todos os munícipes, saúde, e votos para que em 2006 se tenha um concelho mais próspero, com uma vida mais digna. Votos de um Feliz Natal. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A Sr.^a Deputada Eliana Pinto usou também da palavra, para dizer que é pena que às vezes nós só nos apercebamos desta época de solidariedade nestas alturas e em Junho, com a entrada nas férias de Verão, ou em Fevereiro ou em Outubro, isso passe um pouco despercebido, porventura devido à azáfama do dia a dia, e não seguramente àquilo que sentimos, porque todos de certeza somos solidários, mas nesta altura a nossa solidariedade está mais à flor da pele. -----

----- A finalizar, desejou a todos os Srs. Deputados, ao Sr. Presidente da Câmara, à Mesa da Assembleia, aos funcionários da Autarquia, e ao concelho em geral, votos de um Bom Natal e para que em 2006 tenhamos a esperança de que as coisas vão melhorar. -

----- O Sr. Deputado António Barata desejou também um Feliz Natal, um Bom Ano 2006, aos grupos parlamentares representados nesta Assembleia e a todos os elementos que dela fazem parte, ao Sr. Presidente da Câmara, Sr. Presidente da Assembleia, e membros do Executivo presentes. -----

----- Por fim o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a todos o empenho demonstrado durante esta sessão e desejou um Santo Natal e um bom ano cheio de paz e prosperidade para todos. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa deu por terminada a sessão, quando eram treze horas.-----

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativa Especialista, que a subscrevi. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL